



**INDICAÇÃO Nº 06/2024**  
Ref.: Implantação de Área de lazer.

PREZADA PRESIDENTE,  
PREZADOS VEREADORES,

O(A) VEREADOR(A) QUE ASSINA ESTA PROPOSIÇÃO, VEM REQUERER QUE, APÓS A TRAMITAÇÃO REGIMENTAL E OUVIDO O COLENDO PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROVIDENCIE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO RIO CERRO I, NESTE MUNICÍPIO”.

SALA DAS SESSÕES,

Jaraguá do Sul, 17 de abril de 2024.

VINÍCIUS NASCIMENTO BARELA  
VEREADOR MIRIM

**JUSTIFICATIVA:** A construção de uma área de lazer é uma demanda apresentada pela comunidade, pois não há espaços assim no bairro ou proximidades. A área de lazer será um local de convívio social, que traz qualidade de vida aos moradores, torna-se também um atrativo para novos empreendimentos imobiliários, pois valoriza o bairro.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente. Assinado em 17/04/2024 - 14:09 e lido em 17/04/2024.  
Para conferir o original, acesse o site [www.legislador.com.br/verifica](http://www.legislador.com.br/verifica), informe o código: 2#1#705#2#1#6#2024#1#0#0#1